

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL SEI Nº 73/2018**

Processo nº 23117.000932/2017-05

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o Edital SEI 36/2018, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 21/02/2018, seção 3, página 101, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.ingresso.ufu.br, da seguinte forma:

I) No item 5 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Onde se lê:

5.2 -(...) iniciando-se às 00h do dia 22 de março de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de abril de 2018 (...)

5.3.2 - (...) O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 06 de abril de 2018 (...)

Leia-se:

5.2 - (...) iniciando-se às 00h do dia 15 de abril de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 29 de abril de 2018 (...)

5.3.2 - (...) O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 30 de abril de 2018 (...)

II) No item 6 - DAS PROVAS E TÍTULOS

Onde se lê:

6.2 - A prova escrita será realizada no dia 22 de abril de 2018 (...)

6.3 - A prova oral será realizada em sessão pública, como fase posterior à prova escrita, participando somente os candidatos aprovados naquela fase, após o esgotamento dos prazos para interposição de recurso contra a prova escrita, sendo sua assistência vedada aos demais candidatos.

Leia-se:

6.2 - A prova escrita será realizada no dia 13 de maio de 2018 (...)

6.3 - A prova oral e defesa de memorial serão realizadas em sessões públicas, como fases posteriores à prova escrita.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 21/03/2018, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0361637** e o código CRC **529F8C27**.

Referência: Processo nº 23117.000932/2017-05

SEI nº 0361637